REQUERIMENTO N.°_____/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG

Sr. Márcio Paulino da Silva Torres

O Vereador que este subscreve, pautado no art. 201, XXVI do Regimento Interno desta egrégia Casa e no art. 44, XI da Lei Orgânica Municipal, requer o comparecimento do Secretário Municipal de Fazenda do Município à próxima reunião parlamentar para prestar informações referentes à cobrança da taxa de coleta de resíduos sólidos urbanos.

Deve-se ressaltar que a mudança da prestadora deste serviço não desonerou os encargos para o contribuinte, pelo contrário, houve um aumento considerável na cobrança da taxa.

Assim, tal medida é de suma importância para garantir o interesse coletivo, visto que, devem-se esclarecer à população diversos pontos obscuros da exigibilidade deste tributo, tais como, os valores que foram arrecadados nos exercícios passados e os valores que se espera arrecadar nos próximos exercícios e o custo previsto do serviço a ser rateado entre os contribuintes na forma da regra prevista na Lei Complementar n.º 119/2007.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

Sete Lagoas, 20 de janeiro de 2014

Joaquim Gonzaga Barbosa
VEREADOR GONZAGA - PSL